



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará
CNPJ: 84.139.625/0001-29

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 01/2023-CMGP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230001

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, com sede no (a) RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, SN, na cidade de GOIANÉSIA DO PARÁ, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 84.139.625/0001-29, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) KAYK GUERRA DOS ANJOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, portador do CPF nº 005.841.902-04, residente e domiciliado na Rua Manoel Barata s/n, bairro Centro, Goianésia do Pará/PA, considerando o julgamento da Licitação na Modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2023-CMGP, RESOLVE Registrar os Preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas Alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, MATERIAIS DE COPA E COZINHA, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA TODAS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ** do Pregão Eletrônico nº 01/2023-CMGP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA; C.N.P.J. nº 29.751.618/0001-75, estabelecida à RUA: PERIMENTAL NORTE, Nº 192, QUADRA: 001, LOTE: 008 SALA:01, Parauapebas/PA, representada neste ato pelo Sr(a). FABRICIO PINHEIRO MARTINS, C.P.F. nº 034.860.163-85.

Item	Descrição/Especificações	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0048	COPO DESCARTÁVEL 50ML	PC	50 ML	500	4,70	2.350,00
0049	LUSTRA MÓVEIS LAVANDA FRASCO 200ML	UN	200ML	125	14,06	1.757,50
				Valor Total		4.107,50

Empresa: SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA; C.N.P.J. nº 06.100.277/0001-72, estabelecida à RUA: PERIMENTAL NORTE, Nº 192, QUADRA: 001, LOTE: 008 SALA:01, Parauapebas/PA, representada neste ato pelo Sr(a). FABRICIO PINHEIRO MARTINS, C.P.F. nº 034.860.163-85.

0001	ACUCAR CRISTAL	PC	JURITI	1.000	4,19	4.190,00
0002	ADOCANTE DIETETICO 100ML	UN	MARIZA	120	5,76	691,20
0003	BISCOITO MAIZENA	UN	TRIGOLINO	350	5,80	2.030,00
0004	CAFÉ À VÁCUO TORRADO E MOÍDO	PC	MARATA	900	12,90	11.610,00
0005	CHÁ DE CAMOMILA	CX	LEAO	400	2,88	1.152,00
0006	CHÁ DE HORTELÃ	CX	LEAO	400	2,89	1.156,00
0007	CHÁ DE GENGIBRE COM LIMÃO	CX	LEAO	400	7,11	2.844,00
0008	CHÁ VERDE	CX	LEAO	400	3,99	1.596,00



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará
CNPJ: 84.139.625/0001-29

0009	GENGIBRE	KG	INATURA	50	10,99	549,50
0010	CANELA EM CASCA	PC	SABRINA	400	3,49	1.396,00
0011	CHÁ ERVA DOCE	PC	LEAO	400	4,10	1.640,00
0012	CHÁ CRAVO DA INDIA	PC	LEAO	400	3,09	1.236,00
0013	FARINHA DE MILHO FLOCADA	UN	BONOMILHO	400	2,30	920,00
0014	FARINHA DE ARROZ FLOCADA	UN	BONOARROZ	300	2,65	795,00
0015	MORTADELA MISTA	KG	FRIATO	100	11,99	1.199,00
0016	CARTELA DE OVOS COM 30 UNIDADE	UN	GRANJEIRO	350	15,36	5.376,00
0017	PRESUNTO	KG	SADIA	150	29,99	4.498,50
0018	QUEIJO MUSSARELA	KG	REGIONAL	150	40,45	6.067,50
0019	POLPA DE ACEROLA 1KG	KG	CANTA	400	8,99	3.596,00
0020	POLPA DE GOIABA 1KG	KG	CANTA	400	8,99	3.596,00
0021	POLPA DE MARACUJÁ 1KG	KG	CANTA	400	24,70	9.880,00
0022	POLPA DE ABACAXI 1KG	KG	CANTA	400	13,25	5.300,00
0023	POLPA DE CUPUAÇU 1KG	KG	CANTA	400	19,85	7.940,00
0024	MARGARINA CREMOSA	UN	PRIMOR	150	11,35	1.702,50
0025	ÓLEO VEGETAL DE SOJA 900ML PET	UN	ABC	150	8,60	1.290,00
0026	LEITE EM PÓ INTEGRAL	PC	CCGL	500	16,79	8.395,00
0027	FARINHA DE MADIOCA PUBA	KG	INATURA	300	10,60	3.180,00
0028	BISCOITO CREAM CRACKER	PC	TRIGOLINO	300	4,85	1.455,00
0029	BISCOITO AGUA E SAL PACOTE	PC	TRIGOLINO	300	5,50	1.650,00
0030	SUCO CONCENTRADO DE CAJU	UN	DAFRUTA	400	2,96	1.184,00
0031	SUCO CONCENTRADO DE GOIABA	UN	DAFRUTA	400	4,76	1.904,00
0032	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ	UN	DAFRUTA	400	10,07	4.028,00
0033	SUCO CONCENTRADO DE UVA	UN	DAFRUTA	400	6,04	2.416,00
0034	SAL REFINADO PACOTE 1KG	PC	NOTA 10	35	1,25	43,75
0035	LINGÜIÇA CALABRESA ENROLADA 500G	PC	FRIATO	150	24,76	3.714,00
0036	LINGÜIÇA DEFUMADA FININHA 240G	PC	FRIATO	150	23,13	3.469,50
0037	COPO DESCARTÁVEL 180ML	PC	FC	500	4,89	2.445,00
0038	CERA LIQUIDA INCOLOR 1 LT	UN	ECONOMICA	150	4,39	658,50
0039	DESINFETANTE 500ML	UN	ECONOMICA	500	1,68	840,00
0040	DETERGENTE 500ML	UN	ECONOMICA	600	1,74	1.044,00
0041	SABÃO EM PÓ CAIXA DE 1KG	UN	ECONOMICA	250	11,71	2.927,50
0042	SABÃO EM BARRA	PC	ECONOMICA	100	13,74	1.374,00
0043	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO	UN	ECONOMICA	500	1,65	825,00
0044	DESODORIZADOR DE SANITÁRIO	UN	LAVABEM	500	0,94	470,00
0045	SACO PARA LIXO RECICLADO 30 LITROS	PC	FORLET	500	3,86	1.930,00
0046	SACO PARA LIXO RECICLADO 50LITROS	PC	FORLET	500	4,17	2.085,00
0047	SACO PARA LIXO RECICLADO 100 LITROS	PC	FORLET	500	4,46	2.230,00
0050	DETERGENTE ÁCIDO LIMPA PEDRAS 2L	UN	PEDREX	150	20,88	3.132,00
0051	PAPEL HIGIÊNICO	PC	NINO	400	3,46	1.384,00
0052	TOALHA DE PAPEL	PC	SCALA	300	5,81	1.743,00
0053	SABONETE LÍQUIDO CONCENTRADO 500ML	UN	LAVABEM	400	13,99	5.596,00
0054	ODORIZADOR DE AMBIENTES	UN	BOM AR	120	14,35	1.722,00
0055	LIMPA ALUMÍNIO E INOX 500ML	UN	LAVABEM	150	2,24	336,00
0056	ÁLCOOL LÍQUIDO 500ML	UN	SOL	500	6,36	3.180,00
0057	ÁLCOOL LÍQUIDO 1000ML	UN	SOL	500	8,28	4.140,00
0058	ÁLCOOL EM GEL 500G	UN	SOL	500	12,44	6.220,00
0059	LÃ DE AÇO PACOTE 60G COM 8 UNIDADES	PC	ASSOLAM	400	2,57	1.028,00
0060	RODO DUPLO 40CM	UN	NOVIÇA	20	11,51	230,20
0061	VASSOURA MULTI USO	UN	NOVIÇA	20	14,07	281,40
0062	LUVA FORRADA LATEX MULTIUSO PEQUENA	UN	TALGE	100	5,57	557,00
0063	LUVA FORRADA LATEX MULTIUSO MEDIA	UN	TALGE	100	5,57	557,00
0064	LUVA FORRADA LATEX MULTIUSO GRANDE	UN	TALGE	100	5,57	557,00
0065	INSETICIDA AEROSSOL	UN	BAYGON	200	11,77	2.354,00
0066	PANO PARA CHÃO 40CM X 67CM	UN	SÃO CRISTOVAO	150	7,28	1.092,00
0067	FILÉ DE PEITO DE FRANGO CONGELADO	KG	FRIATO	120	20,18	2.421,60
0068	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	KG	FRIATO	120	14,24	1.708,80
Valor Total						168.759,45

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará
CNPJ: 84.139.625/0001-29

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará
CNPJ: 84.139.625/0001-29

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará
CNPJ: 84.139.625/0001-29

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (tres) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Goianésia do Pará-PA, 07 de março de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
C.N.P.J. nº 84.139.625/0001-29
CONTRATANTE

I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA
C.N.P.J. nº 29.751.618/0001-75
CONTRATADO

SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA
C.N.P.J. nº 06.100.277/0001-72
CONTRATADO